



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.936, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Matemática em Associação Ampla com a UFAM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 18.11.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 002140/2009 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Doutorado em Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Matemática, sob responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, em Associação Ampla com a UFAM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de janeiro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão